



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

Solicitações de Compras nº 0518/2025

Termo de referência destinado a compra direta de serviço de manutenção nos Trucks dos removedores de lodo.

1. OBJETO

Serviço de manutenção nos Trucks dos removedores de lodo – Tipo Tração periférica (modelo RLTP Guarujá) da Estação de Tratamento de Esgoto de Louveira.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição se faz necessária para garantir o processo de remoção de lodo dos decantadores da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), atendendo a recomendação técnica do fabricante Guarujá Equipamentos para Saneamento LTDA, assim evitando o acúmulo do lodo nos decantadores e o colapso do processo de tratamento de esgoto.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço de manutenção nos Trucks dos removedores de lodo.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A execução do serviço de manutenção será realizada na Estação de Tratamento de Esgoto (in loco), com a desmontagem, instalação e start dos removedores de lodo.

O contratado será responsável pelo fornecimento do material para instalação compatível as exigências do fabricante Guarujá Equipamentos para Saneamento LTDA, juntamente da Equipe Técnica capacitada e seus Equipamentos de Proteção Individual necessários para a realização do serviço.

Relação de matérias:

- Bucha distanciadora dos Eixos;
- Eixo motriz;
- Eixo movido;
- Mancal BRM F206;
- Pino trava;
- Rolamento;
- Roda motora Ø300 Furo Passante Ø45;
- Roda movida Ø30 Para Rolamento.



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

5. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A realização do serviço de manutenção será realizada posteriormente a entrega da Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras. Deverá ser efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compra.

6. DO LOCAL DO SERVIÇO

Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Louveira

Situada na Rua Antônio Biscuola, nº 850, Bairro Ipiranga, Louveira – SP.

Nos dias úteis das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30m.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO

Equipamentos e Ferramentas:

- Ferramentas adequadas: Certificar-se de que as ferramentas necessárias estão disponíveis e em boas condições de uso.
- Equipamentos de proteção individual (EPIs): Dependendo do serviço, o uso de EPIs como capacetes, luvas, óculos de segurança e botas pode ser essencial.
- Materiais e peças de reposição: Garantir que as peças necessárias para reparo ou substituição estão em estoque.

Segurança:

- Avaliação de riscos: Análise dos riscos envolvidos no serviço, como a possibilidade de choques elétricos, quedas, incêndios, entre outros.
- Normas e regulamentos de segurança: Cumprimento de normas de segurança do trabalho e regulamentos da área de atuação.
- Desligamento e bloqueio de equipamentos: Garantir que todos os sistemas estão desligados e isolados para evitar acidentes.

Capacitação da equipe:

- Treinamento: A equipe deve ser treinada para identificar problemas rapidamente, utilizar as ferramentas adequadas e agir com segurança.
- Conhecimento técnico: Dependendo do serviço, os profissionais precisam ter conhecimento técnico sobre os equipamentos, sistemas ou processos envolvidos.



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

Condições Ambientais:

- Ambiente adequado: O local onde o serviço será realizado deve ter condições apropriadas, como boa iluminação, ventilação e espaço suficiente para movimentação e manuseio dos equipamentos.
- Temperatura e umidade: Em alguns serviços, condições ambientais específicas (como a temperatura ou a umidade do ambiente) podem impactar na execução.

Acompanhamento e Registro:

- Documentação: Manter registros detalhados da manutenção realizada, incluindo a descrição do serviço, peças substituídas, tempo gasto e condições do equipamento após o reparo.
- Verificação pós-serviço: Após a execução da manutenção, é importante realizar testes e verificações para garantir que o problema foi resolvido e o sistema está funcionando adequadamente.

Essas condições devem ser ajustadas conforme o tipo de manutenção e a complexidade do sistema ou equipamento em questão, sempre com foco na segurança e na eficiência.

8. DA GESTÃO DO COMPRA

A execução do serviço será realizado na Estação de Tratamento de Esgoto, acompanhada um membro da equipe técnica de manutenção da Secretaria de Água e Esgoto (SAE) presente no local e horário supra citados.

Fica designado como fiscal da compra o Sr. José Ricardo Verardo e como gestor da compra o Sr. Luis Roberto Fontes.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Nota Fiscal deverá ser entregue no ato de execução do serviço e também enviada por e-mail, contendo as seguintes informações:

- a. A modalidade e o número da Licitação;
- b. Número da Ordem de Compras e número do empenho;
- c. Número do item e descrição do produto (nome comercial, lote e validade)
- d. Valor unitário (conforme a Ordem de Compras), forma de apresentação e valor total;
- e. e-mails para envio da nota fiscal eletrônica:

sae.tratamento.ricardo@louveira.sp.gov.br

luis.fontes@louveira.sp.gov.br

lab.ete@louveira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

- Caso houver a rejeição por qualquer divergência, a detentora será notificada para correção, devendo ser representada num prazo máximo de 01 (um) mês, sendo o pagamento realizado no mês subsequente ao da representação.

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pelo Departamento competente.

10. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

A detentora obriga-se a entregar objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições deste termo de referência.

Informar no ato do recebimento da(s) Ordem (s) de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato à contratante, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.

Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos.

A detentora fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e também às demais informações internas da contratante, a que a detentora tiver conhecimento.



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à detentora por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à empresa detentora, a contratante deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela empresa detentora e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas neste termo de referência. Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

José Ricardo Verardo
Responsável Técnico

